



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO GAPRE N° 133/2018**

**Sorriso/MT, 05 de abril de 2018.**

A Sua Excelência, o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
SORRISO/MT



Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em complemento a resposta do solicitado no Requerimento n° 325/2017, que tramitou na 41ª Sessão Ordinária do ano 2017, de autoria do Vereador Claudio Oliveira, encaminhamos em anexo o ofício SESI/GABIN-016/2018.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

SESI/GABIN-016/2018

Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor  
NELSON ROBERTO CAMPOS  
Secretário Adjunto de Administração do Município de Sorriso**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos pelo envio do Ofício Circular SMA nº 003/2018, que trata da Lei Municipal nº 2.365, de 30 de junho de 2014, pela qual foi realizada a doação de terreno de 8.000m<sup>2</sup> ao Sesi Mato Grosso.

Informamos que nossa Instituição possui grande interesse em instalar uma unidade no município de Sorriso, no entanto, em razão do atual cenário econômico a implantação da unidade encontra-se em fase de readequação do projeto.

Certos de contarmos com a Vossa compreensão, nos colocamos à disposição para orientações necessárias.



**JANDIR JOSÉ MILAN  
Presidente do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso  
Presidente do Conselho Regional do Sesi-MT**